PORTARIA Nº 153/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E GESTORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal e Gestor de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº008/2026,** na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº008/2026 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	**034/2026**		
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E M.D.O) PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO DENOMINADO SEDE SOCIAL, LOCALIZADA NA RUA 8 DE MAIO, nº710, CENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC. PATRIMÔNIO PÚBLICO REGISTRADO SOB O Nº2543. A ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO COMPREENDE A 361,30M². SENDO 109,30M² A ÁREA A SER AMPLIADA E 252,00M² A ÁREA EDIFICADA A SER REFORMADA.**		
EMPRESA:	**VIGA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**		
CNPJ Nº:	10.774.881/0001-51		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	XXX.XXX.389-34	**MATRÍCULA:**	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br **FONE:** 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTA			
SERVIDOR:	LAURA ANTUNES		
CARGO:	ENGENHEIRA CIVIL		

CPF:	XXX.XXX.469-28	**MATRÍCULA:**	1499
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br **FONE:** 49 3364-0092		
GESTORA DO CONTRATO			
SERVIDORA:	EDNA PAULA MAGRIN		
CARGO:	TÉCNICA EM CONTRATOS E CONVÊNIOS		
CPF:	XXX.XXX. 989-08	**MATRÍCULA:**	1233
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
EMAIL:	convenios@serraalta.sc.gov.br	**FONE:** (49) 3364-0092	

Art. 2º O serviço de fiscal e Gestora de contrato são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 17 de julho de 2026 às 14:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8521659: PORTARIA Nº 153/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8521659

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA